



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

PALÁCIO VEREADOR EUCLIDES MODENEZI

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar
CEP 18406-380 - Itapeva / São Paulo



Projeto de Lei 118/2025 - Vereador Thiago Leitão - Dispõe sobre denominação de Darzizo Wagner a via pública no Bairro do Fundão

APRESENTADO EM PLENÁRIO. : 31/02/25

RETIRADO DE PAUTA EM : / /

COMISSÕES

SRLP

RELATOR:

Julio

DATA:

05/04/25

RELATOR:

DATA:

RELATOR:

DATA:

Discussão e Votação Única: / /

Em 1.ª Disc. e Vot.: / /

Em 2.ª Disc. e Vot. : / /

Rejeitado em . : / /

Autógrafo N.º . . . : / /

Lei n.º : / /

Ofício N.º : em / /

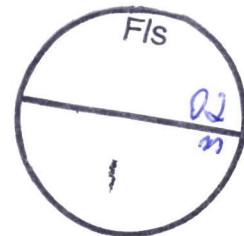
Sancionada pelo Prefeito em: / /

Veto Acolhido () Veto Rejeitado () Data: / /

Promulgada pelo Pres. Câmara em: / /

Publicada em: / /

OBSERVAÇÕES



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

MENSAGEM

Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Tomamos a iniciativa deste projeto de lei, com intuito de homenagear a Sr. Darzizo Wagner.

Natural de Itapeva SP, nasceu em 29 de abril de 1925, foi casado com a Sra. Francisca Araujo Wagner (1º casamento), com quem teve 7 filhos, Davi Wagner, Maria Luiza Wagner, Josias Araujo Wagner, Isaias Araujo Wagner, Loide Araujo Wagner, Vani Araujo Wagner e Paulo Cesar Araujo Wagner.

Após o falecimento de sua esposa, casou-se novamente com Dinah Moreira de Araujo com a qual não teve filhos.

O Senhor Darzizo foi uma figura marcante na história do Bairro do Fundão, conhecido por sua simplicidade, generosidade e espírito trabalhador.

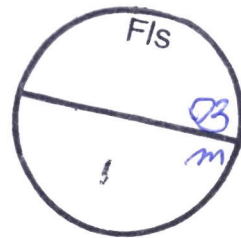
Morador antigo do Bairro, sempre dedicado, Darzizo sempre tratou os moradores com cordialidade e honestidade, conquistando a confiança e o respeito de todos.

Era conhecido por sua disposição em ajudar o próximo, sempre pronto a colaborar com vizinhos e amigos da comunidade.

Darzizo faleceu em 2023, deixando um legado de simplicidade, trabalho e solidariedade. Seu exemplo permanece vivo na memória daqueles que conviveram com ele.

Nomear uma rua em sua homenagem é uma forma justa de reconhecer sua contribuição silenciosa, porém significativa, para o desenvolvimento local e a vida comunitária do Bairro Fundão.

Pelo exposto conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto de lei.



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

PROJETO DE LEI 0118/2025

Autoria: Thiago Leitão

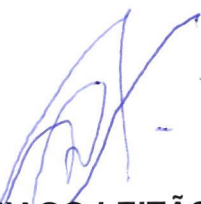
Dispõe sobre denominação de Darzizo Wagner a via pública no Bairro do Fundão.

A Câmara Municipal de Itapeva,
Estado de São Paulo, **APROVA** o
seguinte **PROJETO DE LEI**:

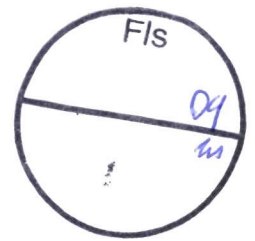
Art. 1º Passa a denominar-se Darzizo Wagner a via pública que atravessa o Bairro do Fundão.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 30 de julho de 2025.



THIAGO LEITÃO
VEREADOR - PL



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

CERTIDÃO

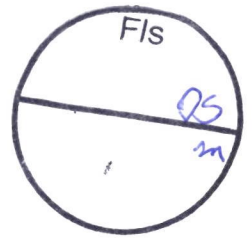
Certifico para os devidos fins que o Projeto de Lei nº **0118/2025** foi lido em plenário na **43ª** Sessão Ordinária Legislativa, realizada em **31/07/2025**.

O referido é verdade e dou fé.

Itapeva, 1º de agosto de 2025.



Luan Henrique Bailly
Agente Técnico Legislativo



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

Nos termos do art. 23, inciso II, alínea "a" da Resolução nº 12/92 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Itapeva, determino a distribuição do processo legislativo referente ao Projeto de Lei 118/2025 às seguintes Comissões Permanentes da Casa:

- (☒) Comissão de Legislação, Justiça e Redação Participativa;
- () Comissão de Economia, Fiscalização e Execução Orçamentária;
- () Comissão de Obras Serviços Públicos e Atividades privadas e Desenvolvimento Urbano;
- () Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte;
- () Comissão de Saúde, Assistência Social e Direitos Humanos;
- () Comissão de Agricultura e Abastecimento;
- () Comissão de Direitos Difusos e Coletivos e Proteção Animal.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, Sala de Reuniões, 04 de agosto de 2025.

MARINHO NISHIYAMA
Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Nº 006/25

Projeto de Lei 118/2025 - Thiago Rodrigues de Oliveira Araujo - Dispõe sobre denominação de Darzizo Wagner a via pública no Bairro do Fundão.

Projeto de Lei 120/2025 - Wilson Roberto Margarido - Dispõe sobre denominação de Odonel Ferraz Florêncio a estrada do Bairro da Várzea.

Projeto de Lei 128/2025 - Lucimara Woolck Santos Antunes - Dispõe sobre a denominação da praça e espaço de lazer Francisco Nogueira dos Santos, na Vila São Francisco.

A Comissão deliberou por oficiar a Secretaria de Obras, para que faça averiguação "in loco" dos referidos locais, para que verifique se não possuem denominação e se os mesmos poderão ser denominados.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 20 de agosto de 2025

RONALDO PINHEIRO
PRESIDENTE

*celso 27/8/25
22/08/2025*



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

OFÍCIO - SMOS - GS nº 333/2025

Itapeva, 16 de setembro de 2025.

REF: OFÍCIO Nº 271/2025.

Prezado Senhor,

Em atendimento ao Ofício nº 271/2025, encaminhamos as informações abaixo relacionadas:

1. **Projeto de Lei nº 118/2025**, de autoria do **Vereador Thiago Rodrigues de Oliveira Araújo**, que dispõe sobre a denominação de "Darzizo Wagner" a via pública localizada no Bairro do Fundão.

→ Informamos que a referida via pública já possui denominação oficial de "Joaquim dos Santos", conforme Lei Municipal nº 3.183/2011.

2. **Projeto de Lei nº 120/2025**, de autoria do **Vereador Wilson Roberto Margarido**, que dispõe sobre a denominação de "Odonel Ferraz Florêncio" à estrada do Bairro da Várzea.

→ Informamos que, nesta Secretaria, não foram encontrados registros quanto à denominação da referida estrada. Assim, não verificamos óbice ao proposto.

3. **Projeto de Lei nº 128/2025**, de autoria da **Vereadora Lucimara Woolck S. Antunes**, que dispõe sobre a denominação de praça "Francisco Nogueira dos Santos", na Vila São Francisco.

→ Informamos que, em consulta ao mapa do loteamento da Vila São Francisco, constatamos a inexistência de praça no local, havendo, portanto, óbice ao proposto.

Sendo o que nos cumpria informar, renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DIEGO OLIVEIRA
CARVALHO:3767
0572809

Assinado de forma digital
por DIEGO OLIVEIRA
CARVALHO:37670572809
Dados: 2025.09.16 10:58:44
+03'00'

DIEGO OLIVEIRA CARVALHO
Secretário Municipal de Obras e Serviços

Exmo. Sr.,
MARIO AUGUSTO DE SOUZA NISHIYAMA
D.D. Presidente da Câmara dos Vereadores
Nesta

Rua Alfredo Moreira de Souza, 379 – Distrito Industrial – tel. (15) 3522-0310 -
Itapeva/SP
e-mail: obras@itapeva.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA
Secretaria Administrativa

19 SET. 2025

FOLHA DE INFORMAÇÃO
Ofício 271/2025 - Câmara Municipal de Itapeva

il	
Folhas	Rubrica

RECEBIDO

Em atendimento ao ofício acima mencionado informamos o que segue;

- **Projeto de Lei 118/2025, vereador Thiago Rodrigues de Oliveira Araújo**, dispõe sobre denominação de Darzizo Wagner a via pública no Bairro do Fundão.

Informamos que a via pública já possui denominação de Joaquim dos Santos, através da Lei Municipal 3183/2011.

- **Projeto de Lei 120/2025, vereador Wilson Roberto Margarido**, dispõe sobre a denominação de Odonel Ferraz Florêncio a estrada do Bairro da Várzea.

Informamos que nesta Secretaria não foram encontrados registros quanto a denominação. Não vemos óbice para o proposto.

- **Projeto de Lei 128/2025, vereadora Lucimara Woolck S. Antunes**, dispõe sobre a denominação de praça Francisco Nogueira dos Santos, na Vila São Francisco.

Informamos que em consulta ao mapa do loteamento da Vila São Francisco constatamos a inexistência de praça, portanto **há óbice** para o proposto

Atenciosamente,

Itapeva(SP), 15 de setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br INACIO LOPES
Data: 15/09/2025 11:41:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Inácio Lopes
Fiscal de Obras



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

PARECER COMISSÃO LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Nº 00155/2025

Propositura: PROJETO DE LEI Nº 118/2025

Ementa: Dispõe sobre denominação de Darzizo Wagner a via pública no Bairro do Fundão .

Autor: Thiago Rodrigues de Oliveira Araujo

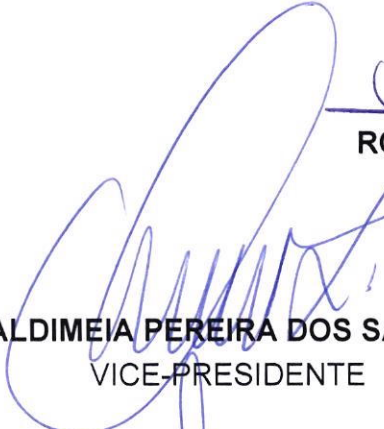
Relator: Julio Cesar Costa Almeida

PARECER

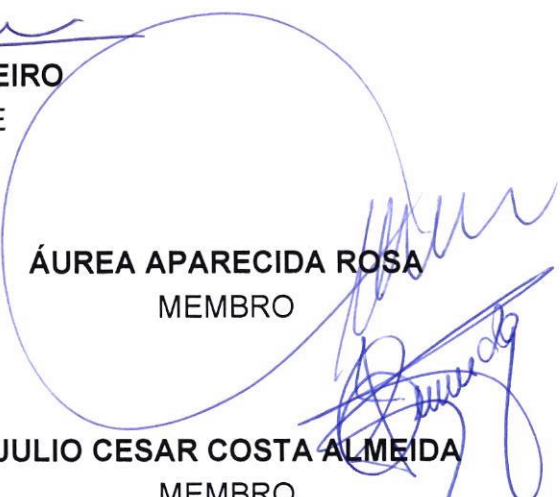
1. Vistos;
2. Exaramos Parecer desfavorável ao prosseguimento: ;
3. Dar ciência ao Plenário do arquivamento por vício formal da matéria.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, Sala de Reuniões, 23 de setembro de 2025.


RONALDO PINHEIRO
PRESIDENTE


VALDIMEIA PEREIRA DOS SANTOS
VICE-PRESIDENTE


GLEYCE DORNELAS DE ALMEIDA
MEMBRO


ÁUREA APARECIDA ROSA
MEMBRO


JULIO CESAR COSTA ALMEIDA
MEMBRO